



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA 068/22, DE 28 DE JANEIRO DE 2022.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – RESCINDIR, a pedido, o contrato por prazo determinado abaixo discriminado, a partir da data de 01/02/2022, de acordo com o Processo Administrativo nº 2022.01140-5, de 27/01/2022.

| Nº | MAT. | NOME | FUNÇÃO |
|----------|--------|------------------------------|-------------------------------|
| 027/2020 | 5696-0 | Anilce Martins Rosa Oliveira | Agente de Combate às Endemias |

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 28 de janeiro de 2022.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

